

**PORTARIA N. 151 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

REGISTRA RETORNO DE
SERVIDORES PARA FOLHA DE
PAGAMENTO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Retornar os servidores constante do quadro abaixo para a folha de pagamento, após alta do Mirassol Previ e INSS.

MAT	NOME DO SERVIDOR	DATA DE RETORNO
4025	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	15/01/2019
342	EDINEIA DUARTE DE SOUZA	09/01/2019
3854	INÊS AP. DE SOUZA GONÇALVES	30/01/2019
1979	DIVINO RODRIGUES NETO	04/01/2019
5514	GEMERSON LEITE DA COSTA E FARIA	09/01/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 31/01/2019.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sede Provisória do "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 01 de abril de 2019.

ANA PAULA DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

APA/jder